



EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.
PROCESSO Nº 1002500-14.2017.8.26.0394

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Nova Odessa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ GUSTAVO PRIMON, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) LEONARDO BLANCO COSTA - ME, CNPJ 10.392.941/0001-71, com endereço à Rua Ernesto Araium, 370, Jardim Santa Rosa, CEP 13385-080, Nova Odessa - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de BANCO DO BRASIL S/A. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que comprove o recolhimento, no prazo de 60 (sessenta) dias e antes do arquivamento dos autos (art. 1.098, § 5º, das NSCGJ), das custas (1% do valor da causa) e das despesas processuais, sob pena de inscrição na dívida ativa Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Nova Odessa, aos 25 de setembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.
PROCESSO Nº 1002500-14.2017.8.26.0394

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Nova Odessa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ GUSTAVO PRIMON, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) MARIA DE LOURDES BLANCO COSTA, Brasileira, Viúva, Servidora Pública Estadual, CPF 967.728.598-04, com endereço à Rua Duque de Caxias, 449, Ed. Vila Rica, Apto. 141, Centro, CEP 13380-007, Nova Odessa - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de BANCO DO BRASIL S/A. Encontrando-se A REQUERIDA em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que comprove o recolhimento, no prazo de 60 (sessenta) dias e antes do arquivamento dos autos (art. 1.098, § 5º, das NSCGJ), das custas (1% do valor da causa) e das despesas processuais, sob pena de inscrição na dívida ativa. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Nova Odessa, aos 25 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0005506-56.2011.8.26.0394

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Nova Odessa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ GUSTAVO PRIMON, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) SANDRA RIBEIRO DE JESUS, Brasileira, RG 22067829, CPF 171.511.498-16, com endereço à Rua Reynaldo de Alencar Maluf, 290, casa B, Jardim Santa Rita I, CEP 13386-062, Nova Odessa - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Pague Menos Com Prod AI Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 1.916,89 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Nova Odessa, aos 26 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1001534-51.2017.8.26.0394

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Nova Odessa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ GUSTAVO PRIMON, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) RITA DE CASSIA MARTINS DA SILVA, Brasileira, Casada, CPF 177.636.878-94, com endereço à Rua Ipojuca, 384, Jardim Ipiranga, CEP 13468-460, Americana - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Posto de Serviços Nova Europa Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze (15) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Nova Odessa, aos 09 de outubro de 2024.

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência de Juízo de Direito Local e outros, PROCESSO Nº 0003948-83.2010.8.26.0394.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Nova Odessa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ GUSTAVO PRIMON, na forma da Lei, etc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONVOLADA EM FALÊNCIA DE LAPEMFAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 06.976.928/0001-92, Processo nº 0003948-83.2010.8.26.0394, nº de ordem 1.841/10. O DOUTOR GUILHERME SOUZA LIMA AZEVEDO, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA JUDICIAL DESTA CIDADE DE NOVA ODESSA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente ficam INTIMADOS que, nos autos 0003948-83.2010.8.26.0394 às fls. 577/579 foi convolada a recuperação judicial em falência, declarando aberta a falência de LAPEMFAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 06.976.928/0001-92, com sede na Avenida Natália Klava Muth, nº 485, Nova Odessa/SP, em 12 de dezembro de 2014 sendo que o edital contendo a expressa menção de que a falida não apresentou a lista de credores foi disponibilizado no DJE 10/08/22, seguindo-se a fase de habilitações e divergências desjudicializadas (art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005), tendo o



administrador judicial apresentado a sua lista (art. 7º, 2º, da LRF), que segue reproduzida, observando-se que referida lista, encontra-se juntada aos autos e com destaque para o fato de que a lista, com desdobramento dos valores ficará disponível no sítio eletrônico do administrador judicial (www.rmilani.com.br), devendo ser observado que as habilitações e impugnações ao crédito judicializadas poderão ser feita no prazo de dez dias, a contar da publicação desse edital no DJE-TJSP, na forma do artigo 8º e seguintes da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, e como incidente por via eletrônica. **RELAÇÃO DOS CREDORES SEGUNDO A LISTA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL** ? QUIROGRAFÁRIOS: VITOR & BUONO LTDA, VALOR R\$ 186.285,46 (TOTAL - F-C-QUIROGRAFÁRIO) (valor consolidado na data da falência). Ficam os credores advertidos de que terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desse edital no Diário da Justiça Eletrônico, para apresentar em Juízo suas habilitações ou impugnações quanto aos créditos relacionados, conforme o previsto no art. 8º e seguintes da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2.005. O administrador judicial, ROLFF MILANI DE CARVALHO, OAB/SP nº 84.441, atenderá aos credores por e-mail milani@rmilani.com.br, em seu escritório situado na Rua Mário Borin, nº 165, Chácara Urbana, CEP 13.201-835, Jundiaí, Estado de São Paulo, fone (11) 3964-6460, onde poderão ser obtidas informações sobre os créditos relacionados ou ainda através do site do administrador judicial www.rmilani.com.br, onde foi inserida a lista, com os créditos, analiticamente demonstrados, E para constar e para que, futuramente, ninguém alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado por duas vezes e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Nova Odessa, aos 02 de outubro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0000962-68.2024.8.26.0394

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Nova Odessa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ GUSTAVO PRIMON, na forma da Lei, etc.

SECRETARIA DA 1ª VARA JUDICIAL DO FORO DE NOVA ODESSA - SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO N. 0000962-68.2024.8.26.0394 ? CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, no qual figura como Autor: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91 e Réus: R. A .C FERREIRA - ME - CNPJ 05.371.719/0001-52; FERNANDO CAMILLOTTI FERREIRA ? CPF 399.481.058-26, GUMERCINDO CAMILOTTI JUNIOR CPF 139.392.588-06, EDSON FERREIRA- CPF 048.317.378-95 E REGINA APARECIDA CAMILLOTTI FERREIRA - CPF 255.748.068-19, com endereço em lugar incerto e não sabido, para, expirado o prazo deste edital, pagar débito no valor de R\$ 520.085,85, para Março/2024, a ser devidamente atualizado até o dia do pagamento, no prazo de 15 dias (art. 513, § 2º, VI, do CPC), oriundo da CONTRATO DE DESCONTO DE CHEQUES Nº151.302.315; ou no mesmo prazo apresentar nos próprios autos, eventual impugnação (art. 525, do CPC). Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e também de honorários de advogado de dez por cento (art.523, § 1º, do CPC). São Paulo, 21 de junho de 2024. Advogada GIZA HELENA COELHO - OAB/SP 166.349. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Nova Odessa, aos 30 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1000978-78.2019.8.26.0394

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Nova Odessa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ GUSTAVO PRIMON, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) LUZIA HENRIQUE DA SILVA, Brasileira, CPF 249.939.838-83, com endereço à Rua dos Carvalhos, 271, Jardim Basilicata, CEP 13173-300, Sumaré - SP, MARIA DA SILVA ALMEIDA, brasileira, inscrito no CPF sob o n. 139.300.968-97, residente no mesmo endereço ora indicado, que lhe foram proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Maria Sílvia Pereira Maciel. Encontrando-se as rés em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze (15) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, será o réu considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Nova Odessa, aos 27 de setembro de 2024.